



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano IV | Edição n.º 616

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista impugnação pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com relação a ausência da autorização da ANP, do processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras o mesmo foi readequado para atender tal impugnação. A realização do pregão presencial será no dia: 12/07/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 009/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião presencial realizada em 28 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS-Covid-19", Incentivo "Órfãos do Covid", objeto da Deliberação n.º 024/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 616 - Segunda-feira, 28 de junho de 2021.

Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Junho de 2021.

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA

Assinatura Digital